

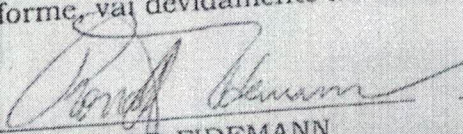
NCS
420
7

AUTO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Aos 30 (dezena) dias do mês de maio do ano de 2011, nesta cidade e Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, em cumprimento à r. carta precatória registrada nesta 2ª Vara Judicial sob nº de ordem 254/2011 (Seção Cível), procedente da 8ª Vara Cível do Fórum Central Cível João Mendes Júnior, da Comarca de São Paulo, Capital, donde fora expedida dos autos da ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 583.00.1997.605006-8, nº de ordem 0/0, requerida por ALFRED C. TOEPFER DO BRASIL LTDA. contra JOÃO MANOEL COMOTI, diligenciei nas dependências da Seção Cível da 1ª Vara Judicial local, onde, para garantia da presente ação, após as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS sobre:

O valor limite de R\$143.964,64 (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a ser integralizado por eventuais bens consignados nos autos da Ação de Arrolamento em curso através da 1ª Vara Judicial local sob nº de processo 415.01.2001.001308-3 e nº de ordem 48/2001, em que figura como requerido JOÃO MANOEL COMOTE, e oportunamente levantado pela credora ALFRED C. TOEPFER DO BRASIL LTDA.

Efetivada a penhora, CIENTIFIQUEI do ato o Escrivão-Diretor da 1ª Vara Judicial local, Sr. NELSON DONIZETI GASPARINI, para as devidas averbações no rosto dos referidos autos, do que o mesmo bem ciente ficou. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


RONALD FIDEMANN
Oficial de Justiça


NELSON DONIZETI GASPARINI
Escrivão-Diretor da 1ª Vara Judicial